

Portaria de Substituição n. 223, de 30 de Setembro de 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA, cadastro n. 659**, indicado para exercer a função de Fiscal e **MICHELE MACHADO MARQUES, cadastro n. 560002**, indicado para exercer a função de Suplente do **Contrato 36/2023/TCE-RO**, cujo **objeto** é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância armada na sede do TCE-RO, anexo Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva e Escola Superior de Contas, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em substituição aos servidores **MARCELO EDUCARDO NICÁRIO CHAGAS, cadastro 646** e **LUÍS FERNANDO SOARES DE ARAÚJO, cadastro 990683**.

Art. 2º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 36/2023 /TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 004758/2023/SEI**, para encerramento e conseqüente arquivamento.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária Executiva de Licitações e Contratos